

**ATA DA REUNIÃO Nº 164**

1 Aos dezessete dias (17) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala  
2 de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão  
3 do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do Sul – Estado de  
4 Mato Grosso do Sul, os membros do Comitê de Investimentos, instituído pelo Decreto  
5 Municipal nº 2.153, de 19 de outubro de 2012, e considerando o Decreto nº 3.447, de 12 de  
6 fevereiro de 2021, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.467, de 30 de março de 2021, para  
7 realização de reunião conjunta com os membros do Conselho Curador para deliberação de  
8 assuntos de interesse do Instituto. A presente reunião contou com a presença dos seguintes  
9 membros do Comitê de investimentos: Maristela Fraga Domingues, Jairo Freitas Cardoso,  
10 Rosana Carvalho Masson, Agnes Marli Maier Scheer Miler e Fabíola Sampaio de Oliveira  
11 Córdova, a qual foi nomeada como titular do Comitê de Investimentos, via Decreto nº 5.061,  
12 de 08 de junho de 2026, em substituição ao Senhor Cláudio Sebastião Ferreira. Após os  
13 cumprimentos de praxe o Diretor Financeiro do IPMCS Senhor Jairo Freitas Cardoso,  
14 apresentou o relatório de rentabilidade, referente ao mês de maio de dois mil e vinte seis,  
15 bem como o relatório com todas as informações sobre os investimentos elaborado pela LEMA  
16 Consultoria de Investimentos. Nos relatórios constatou-se que o IPMCS acumulou um  
17 patrimônio líquido de R\$ 272.308.576,39, que o valor total investido é de 272.244.446,76, que  
18 a rentabilidade obtida no mês de maio de dois mil e vinte seis, foi de R\$ 2.799.391,62, que  
19 rentabilidade no período de 01 e janeiro a 31 de maio de 2026 foi de R\$ 14.207.406,79,  
20 equivalente a 5,56% e que meta atuarial proposta para o mesmo período foi de 5,70%. Na  
21 sequência o Diretor Financeiro informou que o Município repassou a importância de R\$  
22 1.785.185,80 referente as contribuições dos servidores e a patronal, tendo como competência  
23 o mês de abril. Também foi repassado o valor de R\$ 923.951,49 referentes a contribuição  
24 suplementar para compensação do déficit atuarial e taxa administrativo, também da  
25 competência abril de 2026. Após debatermos sobre os investimentos, as rentabilidades  
26 obtidas no período e os saldos bancários apurou-se não haver recursos para aplicação, e que  
27 não apresentaremos sugestão para o Conselho Curador. Será aguardado o resgate dos títulos  
28 públicos. Salientando-se que o saldo existente na conta 7843-3 será reservado para  
29 pagamento da folha dos aposentados e pensionista. Nada mais havendo a tratar encerrou-se  
30 a presente reunião e eu, Agnes Marli Maier Scheer Miler, lavrei a presente ata que, após lida  
31 e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes.

Jairo de Freitas Cardoso, Fabíola Sampaio de Oliveira Córdova  
Rosana Carvalho Masson, Agnes Marli Maier Scheer Miler,  
Maristela Fraga Domingues.